

	<p style="text-align: center;">GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE CONTRATOS CORPORATIVOS</p>
---	---

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 AO TERMO DE ADESÃO 002.2019.DEFENSORIA.001 AO CONTRATO MATER Nº 002/SAD/SEADM/2019, conforme processo licitatório nº 0226.2018.CEL.PE.0146.SAD, pregão eletrônico nº 0146/2018, homologado pela autoridade competente em 01/10/2019, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de implantação, operacionalização e manutenção de uma solução de telemática, com operação técnica integrada e especializada, para o Governo do Estado de Pernambuco e outros Poderes, formando a chamada **REDE PE-CONECTADO II**, resolve a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, entidade da Administração Pública Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE ADERENTE**, situada à Rua Marques de Amorim, Nº 127, Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Defensor Público Geral, Dr. **HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, designado pelas portarias Nº 1.927/2022 e 3387/2024 do Governo do Estado de Pernambuco, **APOSTILAR**:

1.1. A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **01/12/2024 a 30/11/2025**, com extinção antecipada no caso de ocorrer a conclusão de processo licitatório com novo contrato apto à assinatura para o respectivo objeto, que consiste na Contratação de serviços técnicos especializados de implantação, operacionalização e manutenção de uma solução de telemática, com operação técnica integrada e especializada, para o Governo do Estado de Pernambuco e outros Poderes, formando a chamada REDE PE-CONECTADO II – LOTE 2, conforme previsão contida no Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do Contrato Mater 002/SAD/SEADM/2019, abaixo transcrito:

"PARÁGRAFO SEGUNDO - Desde que não haja alteração de quantitativos e valores, os contratos de adesão resultantes do presente Contrato Mater serão prorrogados automaticamente sempre que houver a prorrogação de prazo do Contrato Mater, devendo os órgãos aderentes apostilar as notas de empenho correspondentes ao período da prorrogação."

1.2. Apostilar a Nota de Empenho abaixo indicada, objetivando incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício corrente, com fundamento no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93:

Nota de Empenho 2024NE000762, datada de 19/11/2024, no valor de **R\$ 1.505,50** (um mil, quinhentos e cinco reais, cinquenta centavos).

O adendo correspondente ao presente apostilamento, no Valor Global de R\$ 18.066,00 (dezoito mil, sessenta e seis reais), segue anexado ao processo (58628689).

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Termo de Adesão, assim como de seus Termos aditivos, que não conflitarem com este apostilamento.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 27/11/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Maria Alcantara do Amaral Meira**, em 27/11/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 27/11/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58927727** e o código CRC **A7777CE2**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Antônio de Goes, 194, - Bairro Pina, Recife/PE - CEP 51010-000, Telefone: (81) 3183-7600